



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.073 /

"INSTITUI A COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

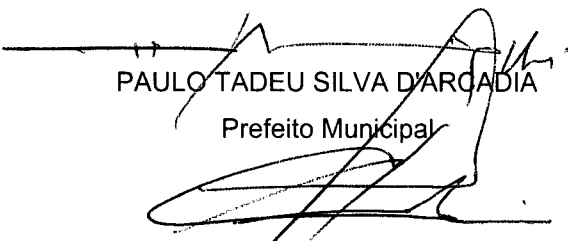
ART. 1º - Fica instituída a Comissão de Controle Interno do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, órgão auxiliar ao Serviço de Controle Interno do Município, composta por 3 (três) membros a serem nomeados pelo Diretor do DMAE, em 10 (dez) dias a contar da publicação deste decreto.

ART. 2º - São atribuições da Comissão de Controle Interno:


- I. assessorar a direção do DMAE e a Controladoria quanto às normas e rotinas de controle a serem implantadas no Departamento;
- II. elaborar e remeter ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e à Controladoria Geral os relatórios de controle normatizados por estes órgãos;
- III. auxiliar a direção do DMAE na implantação de novas rotinas de controle;
- IV. outras atividades determinadas por instruções de serviço da Controladoria Geral e da direção do DMAE relativas às atividades de controle.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 16 DE MAIO DE 2002.


PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA
Prefeito Municipal

CLÁUDIA TASSOTTI KRAUSS
Controladora Geral


TARCISO TEOTÔNIO LOYOLA
Diretor do DMAE